

Estância turística de Tupã, 14 de Junho de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Carlos Gomes Pato, nº 410, Jardim Apoema CEP: 17.6402-640

Data da Vistoria: 07 de Maio de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 132/2024, de 07 de Maio de 2024, entregue via AR no dia 13 de Maio de 2024, não sendo acolhida defesa administrativa, uma vez que o interessado alega que realizou a queima de galhos e folhas, dentre outros.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 1º Parágrafo 1º (Decreto 6.821/2011)	Art 1º Ficam proibidas as queimadas [...] no perímetro urbano do Município de Tupã	01	05



Guilherme Destro
Eng. Ambiental